



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 499, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor MARLON FISCHER do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Código F.G.2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em trinta de junho de dois mil.



Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Bianor B. Pires  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças